

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4v8y5nzc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Projeto de lei nº 2136/2023 Protocolo nº 12345/2023 Processo nº 3686/2023	
Autor: Dep. Claudio Ferreira		

Institui o programa Cinema Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o programa Cinema Mato Grosso.

Parágrafo único. Este programa busca valorizar as obras cinematográficas de curta e longa duração oriundas de diretores Mato-grossense ou que retratem as belezas, culturas, personalidades e histórias de Mato Grosso.

Art.2º Durante uma semana do ano, o governo irá realizar parcerias público privada para levar aos cinemas instalados em cidades de Mato Grosso, filmes de curta e longa duração oriundas de diretores Mato-grossense ou que retrate as belezas, culturas, personalidades e histórias de Mato Grosso.

Art.3º Caberá a Secretaria de Cultura escolher as obras que irão ser transmitidas.

§1º Antes ou ao final de cada sessão, o diretor mato-grossense do filme poderá contar as suas inspirações e detalhes importantes da produção.

§2º Poderão ser convidados historiadores e familiares das personalidades retratadas para explicar ao público pontos do filme.



Art.4º A secretaria de educação poderá levar turmas escolares para assistir as sessões;

§1º Os filmes exibidos para turmas escolares deverão respeitar as classificações indicativas de idade.

§2º As escolas privadas e municipais também poderão participar do programa;

Art.5º Serão exibidas sessões abertas a toda população;

Art.6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui o programa Cinema Mato Grosso, programa busca valorizar as obras cinematográficas de curta e longa duração oriundas de diretores Mato-grossense ou que retratem as belezas, culturas, personalidades e histórias de Mato Grosso.

As belezas de Mato Grosso, sua cultura e suas personalidades já foram utilizadas em obras cinematográficas e ainda temos visto diversos redatores e diretores de Mato Grosso obtendo existo com suas obras cinematográficas no ambito nacional e até internacional.

Pensando nisso e buscando resgatar ainda mais a cultura e a memoria do nosso povo, apresentamso esse projeto que aos cinemas instalados em cidades de Mato Grosso, filmes de curta e longa duração oriundas de diretores Mato-grossense ou que retrate as belezas, culturas, personalidades e histórias de Mato Grosso.

O cinema é uma otima ferramenta para divulgação da cultura e ainda com parcerias publico privadas bem como envolvimento da secretaria de educação, poderá levar a crianças, adolescentes, jovens e adultos a cultura de Mato Grosso e valorizar ainda mais a nossa terra.

Desta forma, pelas razões acima expostas, solicito apoio dos nobres pares e aguarda-se a aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2023

Claudio Ferreira
Deputado Estadual